



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

## PROJETO DE LEI Nº 033/21 – 17 DE JUNHO DE 2021

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR TOTAL DE R\$. 115.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DINIZ JOSE FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha á Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de **R\$. 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

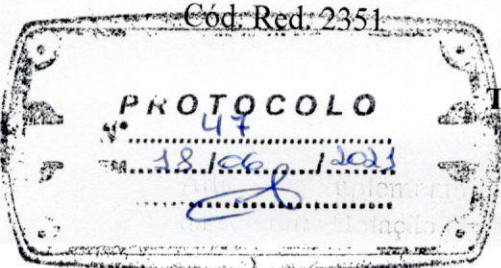
ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;  
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;  
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;  
PROGRAMA: 0072 – Mecanização agrícola;  
PROJETO: 1.008 – Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola;  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....R\$. 115.000,00  
Cód. Red. 2711

**Total.....R\$ 115.000,00**

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pelo Art. 1º da presente Lei, serão utilizados Recursos da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.229/20:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;  
FUNÇÃO: 26 – Transporte;  
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;  
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;  
PROJETO: 1.022 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Obras e Viação;  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 115.000,00  
Cód. Red. 2351

**Total.....R\$ 115.000,00**



AFIXADO  
EM 18/06/2021  
RETIRADO  
EM...../...../.....



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Jacuizinho

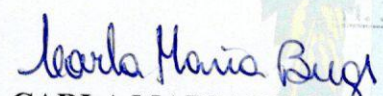
Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Jacuizinho/RS**, 17 de junho de 2021.

  
**DINIZ JOSE FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**CARLA MARIA BUGS**  
Secretária da Administração,  
Finanças e Planejamento

**DINIZ JOSE FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CARLA MARIA BUGS**  
Secretária da Administração,  
Finanças e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 033/2021

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 033/2021, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2021, no valor total de R\$. 115.000,00**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

Segundo se vê da Matéria anexa, está sendo proposta a suplementação em dotação do orçamento municipal vigente, basicamente destinadas a dar suporte orçamentário para a realização de despesas de contrapartida do convenio MAPA 903432/2020 para aquisição de equipamentos para a Patrulha Agrícola do Município, conforme previsão contida no Art. 1º da Matéria anexa.

Para suporte da suplementação prevista no Art. 1º, será utilizado redução de dotação orçamentaria, conforme consta do Art. 2º deste Projeto de Lei.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 17 de junho de 2021.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

Jacuizinho/RS, 17 de junho de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal